



Decreto N° 776 - de 30 de Julho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.03.00.12.122.0003.2.0018-101 - 3.1.90.94.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.409,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.409,60
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.409,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.409,60

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.409,60
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.03.01.12.122.0003.2.0020-101 - 3.3.90.30.00 BIBLIOTECA, LEITURA E CONHECIMENTO.	- - - - - R\$	4.409,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.409,60
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.409,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.409,60

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	4.409,60
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 30 de Julho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44